

**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL.
FÁBRICA DA ESTRELA
Empresa Pública Federal Vinculada ao Exército Brasileiro**

ANEXO A SOLICITAÇÃO 089/2023-DVPCP



**TERMO DE REFERÊNCIA
CLORETO DE POLIVINILA**

**ELABORAÇÃO
DVPCP/ IMBEL-FE**

1. OBJETO

Aquisição de 5 kg (cinco quilos) de Cloreto de Polivinila para a produção de Traçadores.

2. CONDIÇÕES E FORMA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL DA LICITAÇÃO E ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

2.1 O prazo de entrega é de 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, caso a empresa FORNECEDORA possua o produto em estoque.

2.2 O Produto deverá ser entregue nas dependências da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL – FE, situada na Pça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/N – Vila Inhomirim – Magé – RJ – CEP.: 25933-590, no horário de 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:00 h.

2.3 O recebimento do produto não significará a sua aceitação. Esta será efetivada após o mesmo ter sido inspecionado e aprovado para utilização pelo Setor requisitante do objeto.

2.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa FORNECEDORA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da entrega do objeto.

3. JUSTIFICATIVA.

3.1 Assegurar a produção de traçadores para atender aos pedidos solicitados à IMBEL/FE.

4. FRETE

4.1 O frete será por conta da FORNECEDORA.


5. DA SUBCONTRATAÇÃO.

5.1 Não será admitida subcontratação e/ou terceirização do objeto licitado.

6. GARANTIA

6.1 A empresa FORNECEDORA será responsável pela substituição, troca ou reposição, pois o produto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações exigidas, devendo ser substituídos no mesmo prazo mencionado no item 3.1, a contar da notificação recebida pela empresa FORNECEDORA.

7. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

	ESPECIFICAÇÃO CLORETO DE POLIVINILA PARA PIROTÉCNICOS (Acesso livre aos empregados da IMBEL)	06.E.M-069 Rev. 01
---	---	---


PARÂMETROS	UNIDADE	FAIXA	MÉTODO DE ENSAIO
Cor	-	Branco	6.M.Q-053
Perda de peso a 135°C	%	0,5 máx.	
Cinzas	%	0,1 máx.	
Teor de cloro	%	55,7 a 57,7	
Densidade aparente	g/cm ³	0,4 a 0,6	
Granulometria			
Passa na peneira #100	%	95 mín.	
Passa na peneira #325	%	30 máx.	
OBS.: Item 01.239.004.001, utilizado no processo produtivo de traçador.			

REDAÇÃO:  Diogenes Kretsch Filho Eng.º Químico CREA/RJ 2019113695 Chefe da SEPD/FE	REVISÃO:  Rodrigo Sgambato Roberto Eng.º Químico CREA/RJ 2011106642 Chefe da DVENG/FE	APROVAÇÃO:  Haroldo Carlos Costa dos Santos Eng.º Químico CRQ/RJ 03312422 Responsável Técnico/FE	DATA: 07/12/2022
---	--	--	--------------------------------

01 Folha

8. DA MATRIZ DE RISCOS

8.1. Considerando o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, segue a matriz de riscos:

MATRIZ DE RISCOS						
PROBABILIDADE	Muito Alta (1)					
	Alta (2)					
	Moderada (3)					
	Baixa (4)					
	Muito Baixa (5)					
		Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Moderado (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
		IMPACTO				

8.2. CRITÉRIO PARA ANÁLISE DA PROBABILIDADE:

NÍVEL 01 – Muito Alta: Evento Comum; entrega do produto no prazo acordado; produto entregue com a especificação correta e no endereço certo.

NÍVEL 02 – Alta: Evento Casual; entrega do produto com atraso mínimo.

NÍVEL 03 – Moderada: Evento Incomum; produto entregue fora da especificação, com atraso acentuado e/ou entregue no endereço errado.

NÍVEL 04 – Baixa: Evento Grave, produto entregue errado e/ou com defeito, pedido de prorrogação do prazo de entrega, troca e/ou devolução do produto, furto ou roubo do produto;

NÍVEL 05 – Muito Baixa: Evento Extraordinário, Desistência por parte do fornecedor, entrega do produto não efetuada, compra errada, falência do fornecedor, fornecedor não manter as condições de habilitação iniciais do processo licitatório.

8.3. CRITÉRIO PARA ANÁLISE DE IMPACTO:

NÍVEL 01 – Muito Baixo: Sem Impacto; nenhuma ocorrência de atraso na entrega do produto, nenhuma ocorrência de atraso na produção, nenhuma ocorrência de gargalo na produção por falta de insumos.

NÍVEL 02 – Baixo: Impacto Mínimo; atrasos na produção devido à demora na entrega do insumo, mas sem ocorrer atrasos nos cumprimentos de contratos firmados com terceiros;

NÍVEL 03 – Moderado: Impacto Médio; Paralisação da produção devido ao insumo ter sido entregue fora do prazo de entrega e da especificação desejada, entregue no endereço errado e/ou com atraso acentuado, ocasionando ociosidade e atraso no cumprimento de contratos firmados com terceiros.


NÍVEL 04 – Alto: Impacto Grave; paralisação acentuada da produção devido ao insumo ter sido entregue errado, fora da especificação ou por motivo de furto/roubo do insumo, gerando novo prazo de entrega do produto.

NÍVEL 05 – Muito Alto: Impacto Gravíssimo; paralisação total da produção devido a greves, paralisações funcionais, falência do fornecedor do insumo, compra do insumo errado, inadimplemento das obrigações assumidas pela IMBEL/FE com terceiros, possíveis ajuizamentos de processos administrativos/judiciais.

8.4. Considerando o objeto deste Termo de Referência e utilizando a tabela apresentada no Item 9.1, pode-se identificar que os Fatores de Risco acima apresentados devem ser classificados como: NÍVEL DE PROBABILIDADE 3 e NÍVEL DE IMPACTO 3, ou seja, evento incomum e impacto médio.

Divisão de Planejamento e Controle da Produção – IMBEL/FE

Magé, 20 de setembro de 2023.



ANTHONY CLAYTON DE PAULA
Eng. de Produção (Chefe - SECP/SEPLJ)